



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.264/2015, de 10 de Novembro de 2015.

“Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada no 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT, ADEMIR GASPAR DE LIMA no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso do art. da Lei Orgânica do Município de Jaciara e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DECRETA.

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – FUNASA;
- 2- Representante do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado das Cidades SECID;
- 3 - Edinaldo Fernando de Souza - Secretário Municipal de Saúde;
- 4 - Janio Atanazio de Souza - Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo
- 5 - Emerson Guimarães da Silva - Secretário de Educação
- 6 - Elisabete de Oliveira Lima – Secretária de Ação Social.

Parágrafo Único. São atribuições do Comitê de Coordenação ao que se refere o caput deste artigo:

- 1 - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- 2 - Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 2º. Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1 - Dionizio Garcia de Souza - Secretaria de Obras e Urbanismo
- 2 - Amarildo Ticianel - Engenheiro
- 3 - Andréia Facco Gonçalves - Departamento de Água e Esgoto
- 4 - Fábio Ferreira Santos - Vigilância Sanitária.
- 5 - Charlene Sousa Guimarães - Departamento de Convênio e Projetos.
- 6 - Cenita Maria Oliveira e Leles Coutinho Alexandrino - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente
- 7 – Suely Cristina Castro da Silva - Secretaria de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê Executivo a que se refere o caput deste artigo.

I – executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;

II – observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º. A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL